



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA – LTDA
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
CREDENCIADA PELA PORTARIA /MEC Nº 2557
PUBLICADA NO DOU de 15 de setembro de 2003
Edital nº 06/2018 – Subprojeto Pibid/FAI 2018

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/CAPEB-2018, RELATIVO AO EDITAL Nº 7/2018. SUBPROJETO
MULTIDISCIPLINAR**

A coordenação do subprojeto PIBID MULTIDISCIPLINAR da Faculdade de Itaituba, torna pública a chamada para seleção de discentes para atuar como bolsistas e voluntários no Programa de Iniciação à Docência – PIBID MULTIDISCIPLINAR FAI 2018, relativo ao Edital Capes n.º 7/2018, na forma da legislação vigente.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar 30 discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Letras e Pedagogia da Faculdade de Itaituba, sendo 24 (vinte e quatro) com bolsas e 6 (seis) como voluntariado para atuar como bolsistas e voluntários no PIBID/FAI 2018, em atividades de iniciação à docência, nas escolas públicas parceiras do subprojeto, situadas nos municípios de Itaituba.

2. DOS OBJETIVOS DO PIBID

Os objetivos do PIBID, conforme o Capítulo I (seção II) do Anexo da Portaria nº 096, de 18 de Julho de 2013 são:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. Contribuir para a valorização do magistério;
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- VII. Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e

peculiaridades do trabalho docente.

3. DAS INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se às bolsas de Iniciação à Docência e às vagas para voluntários, estudantes dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Letras e Pedagogia da Faculdade de Itaituba, que atendam o disposto no Edital CAPES/PIBID n.º 7/2018 conforme disposto no item 6 deste Edital.

Os candidatos deverão no ato da inscrição, entregar:

- ✓ **Ficha de Inscrição,**
- ✓ **Carta de Motivação,**
- ✓ **Currículo no formato da Plataforma Freire,**
- ✓ **Histórico Escolar atualizado,**
- ✓ **Cópia de RG e CPF,**
- ✓ **Cópia dos dados de conta corrente (quando bolsista do Prouni),**
- ✓ **Declaração de concessão de Bolsa (quando bolsista do Prouni).**

Período: 11/06 a 15/06 de 2018

Horário de 8h às 12h e 14h às 17h.

Local: Sala das Coordenações de Curso.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

1ª fase (eliminatória): Análise da documentação entregue no ato da inscrição (0 a 10 pontos)

2ª fase (classificatória): Análise da carta de motivação (0 a 10 pontos)

- Os candidatos serão classificados com médias, em ordem decrescente, diferenciando bolsistas e voluntários.
- Divulgação do Resultado Final: dia 22/06/2018.

5. NÚMERO DE VAGAS E VALOR DA BOLSA

- ✓ Bolsistas: 24 vagas
- ✓ Voluntários: 6 vagas
- ✓ Valor da bolsa: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

6. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES

6.1. As cotas de bolsas do Pibid deverão ser concedidas aos discentes bolsistas do Prouni. Havendo cotas remanescentes, estas poderão ser utilizadas por discentes não integrantes do Prouni, conforme o item 6.1.3 do Edital da Capes n° 07/2018.

6.2. São requisitos mínimos para a inscrição dos candidatos no processo de seleção de bolsistas e voluntários PIBID/FAI 2018:

- a) Estar regularmente matriculado na primeira metade os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Letras e Pedagogia, da Faculdade de Itaituba;
- b) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- c) Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;
- d) Comprometer-se a desenvolver as atividades do PIBID, sem prejuízo das atividades discentes regulares durante o período de vigência da bolsa;
- e) Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico acadêmico;
- f) Não possuir outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade acadêmica de graduação, de pesquisa e/ou de extensão voluntária, excetuando-se as bolsas do Programa de Bolsa Permanência;
- g) Firmar termo de compromisso.

6.2.1. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a FAI ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

7. SERÃO ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PIBID

- I. Estudo do contexto educacional;
- II. Planejamento e desenvolvimento de ações nos diferentes espaços escolares – como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias – a partir do diálogo e da articulação dos membros do programa, e destes com a comunidade escolar;
- III. Planejamento e desenvolvimento de ações em outros espaços formativos além do escolar (ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos ou virtuais);
- IV. Participação nas atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola bem como participação nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados;
- V. Proceder análise do processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos específicos ligado ao subprojeto e também das diretrizes e currículos educacionais da educação básica;
- VI. Realizar leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para o estudo de casos didático-pedagógicos;
- VII. Fazer cotejamento da análise de casos didático-pedagógicos com a prática e a experiência dos professores das escolas de educação básica, em articulação com seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos;
- VIII. Planejar, executar e avaliar as estratégias didáticas – pedagógicas interdisciplinares e instrumentos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos;
- IX. Realizar a sistematização e registro das atividades realizadas no âmbito do subprojeto, com previsão de uma produção individual para cada discente participante na condição de bolsista ou voluntário;
- X. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando nos seminários semestrais de formação de professores da educação básica promovidos pela Instituição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso de Bolsista após finalização do processo seletivo;
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Pibid Multidisciplinar FAI 2018.

Itaituba, 06 de junho de 2018.



Prof. Dr. Francisco Cláudio de Sousa Silva
Coordenador do Subprojeto Pibid Multidisciplinar FAI 2018
Portaria nº 10 de 17/05/2018
Informações pelo e-mail: coord.pibid.fai@gmail.com



Abel Huyapuan de Sa Almeida
Diretor Geral



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBID/FAI – EDITAL Nº 06/2018

Acadêmico:	RA:
Bolsista PROUNI: () Sim () Não	
Deseja inscrever-se como: () Bolsista Capes () Voluntário	
Curso: () Ciências Biológicas () Letras () Pedagogia	
Ano/semestre de ingresso:	
Regularmente matriculado no: () 1º período () 2º período () 3º período () 4º período	
E-mail:	
Celular/WhatsApp: DDD()	
Endereço:	
Dados bancários*: Banco _____ Agência _____ Conta _____	
CPF:	Data de nascimento:
Carteira de Identidade:	Órgão de expedição:
Trabalha atualmente: () Sim () Não	
Link do Currículo da Plataforma Freire:	
ACEITE DO ALUNO	
<p>Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital 06/2018 – FAI.</p> <p style="text-align: center;">Itaituba, PA: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____ ASS. ALUNO</p>	
SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE BOLSISTA	
<p>Informo que este candidato foi classificado no Edital Nº 06/2018 e foi contemplado com a bolsa Pibid/FAI, seguindo a ordem de classificação. Ele concordou com o Termo de Compromisso e o assinou. Solicito que este bolsista seja incluído no sistema de Acompanhamento de Concessões – CAPES.</p> <p>Data: ____/____/2018.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Coordenador de Área do Subprojeto</p>	

***O candidato deve ser o titular da conta corrente individual indicada, que não deve ser conta salário, conta de investimento e/ou de poupança.**

